



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 07 de agosto de 2026

Excelentíssimo Senhor
San Clever Coutinho
Secretário de Serviços Urbanos

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer **SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

Solicita-se a realização de limpeza, desobstrução e manutenção das bocas de lobo existentes na Rua Dom Pedro I, no bairro Aribiri.

Moradores da região têm relatado intenso mau cheiro proveniente dos bueiros, além de recorrentes casos de entupimento da rede de drenagem. Conforme informado pela comunidade, uma obra executada pela CESAN tem ocasionado o carreamento de resíduos diretamente para as bocas de lobo, contribuindo para a obstrução do sistema.

Além disso, foi constatado que a galeria responsável pelo escoamento das águas pluviais não está apresentando a vazão adequada em razão de a tubulação não possuir a caída necessária para o correto fluxo da água. Segundo os moradores, faz-se necessário rebaixar o cano para proporcionar a inclinação adequada, evitando o retorno da água e permitindo o escoamento eficiente da drenagem.

Diante do exposto, solicita-se a realização de vistoria técnica para avaliar as condições da rede de drenagem, promovendo a limpeza e desobstrução das bocas de lobo e da galeria pluvial, bem como a correção da inclinação da tubulação, mediante o rebaixamento do cano, caso tecnicamente viável, a fim de restabelecer a vazão adequada, eliminar o retorno da água e garantir o correto funcionamento do sistema de drenagem, proporcionando melhores condições de salubridade e segurança aos moradores da região.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br
Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003800350037003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020. www.cmvv.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390033003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO OLIVEIRA** em **07/08/2026 11:52**

Checksum: **D7100A34C40B542E6FC9E81880C5C25AD9F7EAC4584E18B0BA63EE0DC365E949**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200390033003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.